

PORTARIA N° 832 DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, conforme processo nº 23411.000388/2015-05,

RESOLVE:

I. Remover, a pedido, a critério da Administração, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, a servidora SANDRA TEREZINHA URBANETZ, SIAPE nº 1170422, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Diretoria de Educação a Distância - EAD para o Câmpus Curitiba.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor